



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB n° 198, DE 31 MAIO DE 2021.


Errata da Decisão COREN-PB n° 156, de 27 de abril de 2021, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

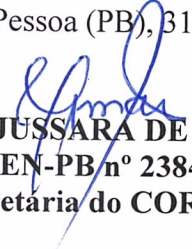
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e, realizam a seguinte correção no texto da Decisão COREN-PB n° 156, de 27 de abril de 2021, submetida à homologação do Conselho Federal de Enfermagem:

ONDE SE LÊ, no art. 2º: “*Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)...*”.

LEIA-SE, no art. 2º: “ Para acorrer às despesas orçamentárias com Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Decisão, serão utilizadas como fonte os recursos arrecadados em exercícios anteriores, previstos no § 1º, inciso I do art. 43 da Lei n° 4.320/64, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)...”.

João Pessoa (PB), 31 de maio de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB

